



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO N.º 148/2017

Súmula: Reconduz o mandato dos membros do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o que estabelece o Art. 3º, incisos I, II e III do Decreto Municipal n.º 30/95 de 31/10/95,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho do Município de São Jorge do Ivaí, terá a seguinte composição

I - Representantes do Poder Público:

Titulares: APARECIDA SUELI SALA ELPÍDIO
ZILDA CIRINO LEME

Suplentes: JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
ODAIR DOMINGOS CAMILO

II - Representantes das Entidades de Trabalhadores:

Titulares: GERALDA BAZOTTI DA CRUZ
FELISBERTO SCANFERLA

Suplentes: ALCIDES STÁBILE
SINÉZIO ALBERTO MAZOTTI

III - Representantes das Entidades Patronais:

Titulares: ARMANDO PAURO
OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA

Suplentes: IDUILIAM ZAGO
MAURI BOVO

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho terá a duração de 3 (três) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 074/2017 de 07 de abril de 2017.

Paço Municipal DR. RAUL MARTINS, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

André Luis Bovo
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL
<u>J Regional</u>
EDIÇÃO <u>2916</u> PÁGINA <u>15</u>
EM. <u>24/09/2017</u>